ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO 1999.

Aos 30 dias do mês de setembro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:55 (dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos), realizou-se a 56.ª (Qüinquagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. Presidente cumprimentando a todos presentes na Sessão, o Dr. João Fraga, Dr. José Luiz (Presidente da Comissão interventora do Hospital), à todas lideranças comunitárias, os agentes de saúde do Município, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a leitura da ata, após a leitura em discussão e votação fora aprovada por unanimidade. Leitura do ofício 27/99 enviado pelo Executivo Municipal (proposta da Lei Orgânica); leitura do ofício enviado do Hospital Franklin Landi para os vereadores; leitura do ofício 12/99 enviado da Delegacia da OAV – Comarca de Ibirité/MG; leitura do ofício mensagem 23/99 sob o Projeto de Lei subsititutivo ao P.L. 40/99 que **"Autoriza: a extinção de crédito tributário, mediante dação de pagamento, e dá outras providência"**; leitura do Projeto de Lei 42/99 que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências"**; leitura do Projeto de Lei 43/99 que **"Aprova o plano plurianual do Município de Sarzedo para o triênio 2000/2001/2002"**. Votação em **II turno** sob o Projeto de Lei 35/99 que **"Autoriza a desafetação de parte das áreas institucionais localizadas nos bairros Jardim Vera Cruz, Santa Cecília e São Cristóvão, neste Município, para fins sociais, através de doação e dá outras providências"**, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sob o Projeto de Lei 36/99 que **"Define a política de alienações de bens imóveis do patrimônio Público Municipal para fins de instalação de indústrias no D.I. Benjamim Ferreira Guimarães"**, que em discussão o vereador Secretário José Jorge da Silva relata que, conforme foi debatido na última Sessão a votação do presente projeto, ele tentou convencer aos nobres vereadores que este projeto não seria viável para Sarzedo, sendo que ele, o vereador Werther Clayton de Rezende e o vereador Pastor Expedito João Bernardo, como todos presentes poderão observar, eles votarão várias emendas contra, resultando, estas referidas emendas impede várias indústrias à vir para Sarzedo, mas como eles estão sempre buscando o melhor para o Município, ele gostaria de saber dos vereadores desta Casa que votarão a favor deste projeto de lei 36/99 que, principalmente o artigo 03 é inconstitucional conforme a leitura que o vereador Werther Clayton de Rezende irá fazer. Assim, o vereador Werther Clayton de Rezende faz a leitura da lei n.º 9.029 de 13 de abril de 1995 que diz sobre a discriminação do emprego no artigo 1º. Tendo vários itens nesta determinada lei que ele não irá citar todos,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

ficando registrado o artigo 1° da lei 9.029 de 13 de abril de 1995 que é proibida qualquer tipo de discriminação à nível de emprego, acesso a relação de emprego, proibição de prática discriminatória e limitativa; faz também a leitura do artigo 5.° da Constituição Federal de 1998. Após feita a leitura, ele relata que tem consciência que ele votou o projeto em I turno e votará o projeto também em II turno favorável, pois, eles entendem que ninguém quer prejudicar a doação de áreas para as empresas que vierem para Sarzedo, mas ele também tem consciência que existe um item num artigo neste projeto que é inconstitucional, esclarecendo que ele está votando à favor, não sabendo a posição dos demais, do vereador José Jorge da Silva e o Pastor Expedito João Bernardo, mas ele está votando à favor e consciente do que está fazendo, e inclusive depois eles pedirão ao Prefeito que revê este projeto e na hora que ele for sancionar a Lei, que seja vetado este artigo, porque hoje, da forma que está redigida a Lei, se um empresário quiser instalar em Sarzedo um laboratório químico, suponhando que é uma grande empresa que estiver aproximadamente 50 funcionários, 30% durante o ano deve ser de Sarzedo, e conseguir 15 profissionais capacitados dentro de Sarzedo para este tipo de serviço, hoje, ele não sabe se conseguiria, então estaria inviabilizando a vinda de empresa para Sarzedo, e também discriminando pessoas de outras cidades que tem condições de cumprir este requisito, achando que com o tempo as pessoas do Município vão procurar se adequar para poder ter acesso dentro do Município, e o próprio empresário que no decorrer do tempo, ele terá interesse de admitir funcionários do próprio Município, de forma que ele irá diminuir muitos os seus custos, sendo esta a sua colocação voltando a palavra para o vereador José Jorge da Silva. E com a palavra, o vereador Secretário José Jorge da Silva progride que, conforme foi bem explicado, novamente ele relê novamente o artigo, explicando que no artigo 3° vocês estão limitando empregos, quer dizer, só pode ser 30% de Sarzedo, e se vier uma pessoa qualificada de fora, ela não pode pois não é de Sarzedo, assim nossa advogada perante a lei sabe muito bem o que poderá ocorrer, sendo que ele tem total consciência disso, ele vota contra pois ele não fica é contra a Constituição Federal, e se os demais votarem, para ele não faz diferença. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira cumprimenta à todos presentes na Sessão, relata que a Comissão a fazer a emenda, eles viviam em Sarzedo uma dificuldade de emprego, tendo uma discussão com o Executivo e eles queriam até aumentar este percentual de obrigação de ser funcionário de Sarzedo, não sendo possível que uma empresa que tenha 100 funcionários não tenha um lugar para 30 de Sarzedo, e se for para empregar pessoas de fora é preferível não vir empresas para Sarzedo, pois, o que vamos fazer com empresas em Sarzedo admitindo pessoas de fora, eles não pedirão a mão-de-obra especializada, e sim pedirão as pessoas que não tenha especialização, não sendo possível que 70% de mão-de-obra de fora seja toda especializada, e isso eles pedirão no 1° para as empresas que aqui se instalarão, e o 2° ano vai aumentando até atingir os 100%, pois, aqui tem que ter pessoas especializadas e nós iremos fazer o possível para trazer escolas para especializar estas pessoas, porque o interesse nosso não é empregar estas pessoas de fora e sim empregar pessoas de Sarzedo, que como o Prefeito hoje fala é a prioridade número 01 o emprego de Sarzedo, e nós desde o início que o Município comprou estas áreas, eles tem problemas para passar as leis nesta Casa Legislativa devido alguns vereadores não

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

concordarem, desde da compra até hoje, proferindo também que o Município comprou a área e irá doar para as empresas que vierem a se instalar em Sarzedo, e hoje estão votando em II turno, acreditando que os seus colegas irão votar sim esta lei, não discriminando ninguém, exigindo apenas os 30% para Sarzedo, que é uma cozinheira, uma faxineira, um vigia, um motorista, e será possível que em 100 empregos não tem 30% de mão-de-obra dentro de Sarzedo? Novamente com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que, ele até elogia a preocupação da vereadora mas, da forma em que ela colocou, até parece que eles estão contra que as empresas venham para Sarzedo, e pelo contrário, eles tem interesse que Sarzedo desenvolva, sendo que o que eles querem colocar é que no artigo 3º é inconstitucional, pois, qual empresário que irá se instalar em Sarzedo tendo mão-de-obra qualificada dentro de Sarzedo, irá abrir mão de admitir pessoas de Sarzedo para pegar pessoas de Belo Horizonte para pagar vale transporte, alimentação, é claro que não, sendo igual o exemplo da Fiat que ele citou na reunião passada, a Fiat começou com mão-de-obra até de São Paulo, agora hoje, a prioridade é Betim, Belo Horizonte e contagem, agora isso é gradativamente, e o que eles querem colocar é que este artigo tem um item que é inconstitucional, pois, ele está exigindo, limitando, sendo somente isto. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronuncia que, o parecer constitucional da Comissão foi realizado por aquele que é o órgão competente dentro desta Casa que é o órgão de assessoria jurídica, e analisando não foi entrado critérios do que um advogado pensa e o que o outro pensa, foi analisando os critérios que regem esta Casa e os da lei constitucional é que o parecer foi apresentado como um parecer constitucional, agora, concernente ao veto ao artigo 3º não é emenda da Comissão sendo o próprio Prefeito que mandou, e se ele irá vetar o que ele decidiu, isso é com ele. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que aqui a questão não é de interpretação e sim da dupla interpretação. Com a palavra, o Presidente solicita da Drª Vanessa, esclareça para todos a inconstitucionalidade do projeto. A Drª Vanessa profere que, em primeiro lugar ela não concorda com a opinião dos nobres vereadores, não entendendo que este artigo seja inconstitucional, pois em primeiro lugar inconstitucional é diferente de ilegal, e se o vereador lê uma lei inconstitucional, ela fere a constituição, e ilegalidade é que fere a lei, e em segundo lugar ela não concorda com esta posição jurídica, não cabendo o veto do município em projeto de iniciativa dutom si, então não adianta que o vereador peça para o Prefeito vetar uma decisão e um pedido que é dele, um projeto de lei que veio de iniciativa dele, e se o vereador votou em I discussão, cabe ao senhor rejeitar a primeira reunião, já que o senhor votou a favor, ele agora não cabe mais discussão, ou o projeto é rejeitado agora ou aprovado. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende relata que, o próprio jurídico do Executivo é contrário, agora ele proferiu que quisera que fizesse um projeto deste jeito. Assim, o Presidente coloca em votação em II turno o projeto de lei 36/99 que fora aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de Justiça/legislação com 02 emendas sob o projeto de lei 37/99 que "Autoriza conceder subvenção à Fundação Beneficiente Inconfidência – Hospital Dr. Franklin Landi e dá outras providências"; que em discussão o parecer com a emenda 01 o vereador Werther Clayton de Rezende profere que, em primeiro lugar ele exalta do grande trabalho das pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

que já passaram e estão até hoje no Hospital Franklin Landi que sempre prestou um grande e bom serviço à comunidade de Sarzedo e toda região, observando a emenda sobre este projeto falando um pouco sobre esta emenda, está pedindo na referida emenda 1000 consultas médicas por mês à população de Sarzedo, achando que o atendimento que é feito dentro do hospital Franklin Landi já é para a população de Sarzedo, e o número máximo, o teto máximo que o hospital recebe do sus, é um teto máximo de 800 consultas por mês, então ficaria impossível cumprir este parágrafo único no qual está propondo a emenda, ressaltando também uma estimativa de 100 consultas por mês, o que ficaria o custo destas consultas para o hospital; recursos humanos: médicos são 7 vezes 24 horas semanais, no caso o salário é de R$1.680,00 tendo um total de R$11.760,00 por mês; mais auxiliar de enfermagem: 8 de 12 vezes 24 de R$329,00 tendo um total de R$2.632,00; auxiliar de limpeza: 12 vezes 24, com salário de R$208,00 obtendo um total de R$416,16; enfermeira: 01 20 horas semanais dando um total de R$813,96; então dando um total de custo de R$15.622,12 investe a operacionalidade de R$13.860,06, e com repasse no caso das parcelas seriam 04 parcelas de R$6.000,00, então o Hospital com o recebimento deste recurso, não teria como retornar, ele teria que pagar para retornar, no caso seria o hospital que estaria repassando um recurso para o município e não o município repassando um recurso para o hospital, então ele é contra a emenda. O vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo, cumprimenta a todos, relatando que com respeito à esta emenda que exige do hospital 1000 consultas e também 15 meses da parte de baixo do hospital, no mês de maio todos estavam aqui reunidos, e foi uma promessa que o Prefeito junto com todos que estavam com ele, que passaria R$30.00,00 para o hospital, sendo no mês de maio, junho e julho, então só foi passado os R$30.000,00, e além deste ele prometeu também de passar mais R$6.000,00 por mês de agosto à dezembro, que não dá R$24.000,00 e sim R$30.000,00, pois são 05 (cinco) meses, agora hoje é 30 de setembro sendo o dia em que ele deveria está fazendo a 2ª parcela de R$6.000,00 da Prefeitura para o Hospital, e o documento está engasgado aqui até hoje, chegando para nós este mês e o atraso parece que é nosso, então não foi passado em documento, foi passado em ilegal pelo trato que ele tem com todos nós, com a população do hospital foi de passar R$6.000,00 por mês de agosto à dezembro da R$30.000,00 e o documento constava apenas R$24.000,00, já está atrasado por 02 meses e hoje seria a 2ª parcela que ele estaria passando, e o pessoal do hospital estão trabalhando de graça até hoje, tendo quase 05 meses que eles não recebem, sendo o único órgão que ele vê trabalhando de graça é os funcionários do hospital, assim ele é contra a emenda de exigir do hospital 1000 consultas de graça, não sendo porque o povo não mereça e sim porque o hospital não tem estrutura suficiente para este tipo de proposta, sendo o caminho do fechamento do hospital, sendo estas suas palavras à respeito desta emenda. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira cumprimenta à todos, proferindo que, ele só quer frisar e deixar bem claro que como líder do Prefeito, ele quer dizer aos seus companheiros representantes da Câmara Municipal de Sarzedo que quando o Prefeito deixou claro o repasse de R$6.000,00 mensais para o Hospital Franklin Landi, a comunidade e os funcionários que estão presente, ele pede ao Sr. Presidente que deixe claro não só para o senhor mas para todos nós que eles estão em uma situação muito difícil como a situação do hospital no dia de hoje, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

como o Prefeito disse passar R$6.000,00 mensal para o hospital Franklin Lande e seus funcionários, ele gostaria muito que todos entendessem o lado difícil desta emenda apresentada e talvéz neste repasse, não acreditando que os R$24.000,00 que estão passando para o hospital e o atendimento de 1000 consultas para que o hospital assuma hoje, ele acha bastante pesado no sentido em que eles não discutiram primeiro com os demais componentes do hospital antes mesmo de nós levarmos, pedir ou talvéz exigir 1000 consultas em cima dos R$24.000,00, porque se ele recebe os R$24.000,00, R$6.000,00 mensais e seria R$30.000,00 devido a este repasse dos cinco meses, como irá pagar os médicos e funcionários, achando bastante difícil esta emenda funcionar, todos devem ser coerentes hoje, em conjunto com o hospital e com este povo que nos ajuda a caminhar e nos ajudaram tanto a chegar onde chegamos para que todos nós defendessemos seus direitos, ele pede a cada vereador desta Casa que analisasse este lado que ele coloca, o repasse e os R$24.000,00 mensal, mas que fosse os R$30.000,00 que na verdade ele tem certeza que o Prefeito cumprirá o restante deste repasse, 1000 consultas baseado nestes 24 ou 30 mil, o hospital não irá funcionar, sendo só isso que ele queria pronunciar para todos, solicitando também que todos tenham mais coerência política de justiça e entendesse este lado, e no mais ele agradece. O vereador José Gonçalves de Oliveira cumprimenta à todos, relatando que ele acha que é impossível ter uma proposta desta, todo o sofrimento que tem o pessoal do hospital que à meses vem trabalhando praticamente sem saber de onde virá esta ponte que ajudará este pessoal; achando que todos devem chegar no bom senso de que eles estão prestando serviço a saúde do povo de nosso município, e é claro que o orçamento deste baseado em cima do que está sendo exigido do hospital significa que ele não está ajudando o hospital, porque em cima deste orçamento o pessoal do hospital continuará com a mesma dificuldade e também sem pagamento então ele está aqui para aprovar o seu voto com emenda que seja repassado esse valor inclusive entregar em uma só parcela para que adianta um pouco a solução para o hospital, porque R$24.000,00 para dividir o valor destas consultas alguém vai continuar penalizado, então ele gostaria que os nobres colegas entendessem perfeitamente a posição que o hospital se encontra, sendo que, se eles estão aqui, e se o caso do valor do orçamento é para ajudar o hospital então deve ser feito o repasse para o mesmo, podendo acontecer até mesmo uma outra proposta de convênio, mas após a iniciativa da iniciativa que foi feito dentro desta Casa Legislativa e outras reuniões que fizeram foi para ajudar o hospital, e ajudar o hospital é repassar o valor integral nenhuma subtração de valor possível. Tendo a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira profere que, não é contra nem os funcionários nem contra a diretoria do hospital, pelo contrário, todos sabem que em todas às vezes que ela é procurada para ajudar o hospital, ela está disponível à fazer, como ela tirou do seu bolso o valor de uma bicicleta e doou para o hospital, ajudou também na montagem de uma barraca no rodeio para ajudar o hospital, mas ela deve ter coerência pois, faz parte de uma comissão de justiça/legislação e dentro desta comissão ela não pode ser contrária a constituição e a constituição diz que toda verba repassada para alguma entidade que é pública ela deve dar o retorno para as pessoas, deixando a palavra com o Dr. João Fraga, que é um técnico na saúde, para que ele explicasse perfeitamente isso, não querendo que as pessoas presentes saiam daqui pensando que ela e a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pastora Mércia são contra o funcionamento do hospital; pois, eles devem ter coerência, pois eles representam o povo não querendo e nem aceitando o que está acontecendo com os funcionários, mas temos também que ter coerência com o dinheiro que sai do Município e não tem como voltar em benefício do município, pois quando fala que a consulta é gratuita ela não é, sendo paga pelo município, portanto senhores ela gostaria que todos, funcionários e diretores do hospital não ficassem achando que ela é contra o hospital, pois, jamais foi contra e jamais será, sendo que ela é uma fruta de Sarzedo e assistiu a pedra fundamental do hospital que foi construído pelo povo e o povo hoje não tem acessa porque não tem condições, e lá tem um painel onde está escrito que o problema da saúde não é de Sarzedo e sim de todo o estado e de todo o Brasil, e nós precisamos sim achar saída para isso e ela infelizmente não pode ser incoerênte na sua posição de estar representando o povo, passando a palavra para o Dr. João Fraga para que ele faça uma exclamação técnica para que entendemos melhor. Com a palavra, o Dr. João Fraga cumprimenta à todos, relatando que ele fora convidado pela vereadora Maria Aparecida para explicar esta emenda, pois irá ocasionar uma polêmica muito grande porque vai tirar dinheiro do hospital, sendo que à princípio parece que irá tirar dinheiro do hospital, mas o hospital só irá prestar um serviço que ele presta só que de outra maneira, ele irá prestar 1000 consultas, e estas 1000 consultas não necessitam de R$15.000,00 por mês para ser prestados, ele fez um levantamento para 1000 consultas necessita de 04 médicos 20 horas semanais que daria R$3.200,00; o auxiliar de enfermagem R$290,00; o auxiliar de limpeza R$130,00, o hospital já dispõe destes profissionais, o hospital está recebendo uma verba e deve dar alguma coisa para a população porque ele ganhará a verba, e aí, ficará parado, a mesma coisa, parece até estranho esta conduta, achando que os funcionários devem receber e trabalhar, incluindo o médico e todo profissional, o Prefeito no seu parecer foi muito bom, irá ajudar o hospital, e ele é um que acha favorável, agora deve ser prestado algum serviço para a população, porque se você recebe alguma coisa, deverá dar algo em troca pois ninguém trabalha de graça, o hospital está recebendo R$24.000,00, sendo pouco, achando que deveria ser repassando uma quantia maior, deveria receber até o hospital chegar numa fase em que ele poderia sobreviver sozinho, e isso seria o ideal, agora ele tem que dar um serviço para a população, tem que ter o médico de plantão, um médico para atender, tem que ter uma enfermeira, uma cozinheira, enfim, tem que ter tudo, por isso que esta emenda da Maria Aparecida não é o que vocês estão pensando, pois, está dando mas está tirando, vai dar o dinheiro para o hospital e lá continuará fechado, a mesma coisa, sem ninguém, 1000 consultas parece assim 1000, mas não são 32 consultas por dia onde dois médicos fazem isto, e lá já não tem dois médicos que atendem a população durante o dia, pois, o hospital que não tem dois médicos para atender a população não é um hospital, é pior que um Posto de Saúde, agora sobre o valor de R$15.000,00 não é correto, ele fez um levantamento e o máximo que fica é de R$3.000,00, isso se colocando 04 médicos com 20 horas semanais a Prefeitura paga R$800,00 o médico, da R$13.300,00 à não ser que irá pagar médicos de R$1.600,00 para ter 15 consultas, proferindo que ele trabalha na saúde pública à 22 anos e infelizmente à saúde pública está muito defasada a tabela é muito baixa, e o médico às vezes atende mal, isso que está colocando não irá sacrificar o hospital, em absoluto, e se o hospital não prestar serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

nenhum, ele não sabe o porque do repasse, e a outra parte para usar o ambulatório, é uma questão que deve ser discutido com a direção do hospital e por colocar no projeto entra em votação e é apresentado o parecer de todos, agora ele acha que deveria conversar com a direção do hospital se pode ou não ceder como ajuda, sendo à parte. Novamente com a palavra a vereadora Maria Aparecida Silveira justifica a parte em que eles pediram, pois, os pacientes saem de Sarzedo gastando aproximadamente R$1.000,00 de vale transporte, sendo que eles pensaram o seguinte, se aquela parte debaixo do hospital está ociosa, porque não ceder para que o Município coloque ali a fisioterapia porque as pessoas saem daqui gastando muito, e este dinheiro dava para contratar um fisioterapeuta, então quando eles colocaram isto, eles só pensam no bem do povo e não pensando no mal para ninguém, e sim eles querem resolver o problema, concordando com o Dr. João Fraga que 24 mil é muito pouco para resolver o problema do hospital, sendo que eles gostariam de repassar até uma quantia maior e que fosse passado e prestado o serviço para o povo. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que após as suas palavras ele pede permissão ao Presidente da Câmara que passasse a palavra ao Diretor José Luiz representante do hospital; e se o hospital hoje tem o teto máximo de 800 consultas e seriam 1000 consultas, ou seja, já não terá condição de cobrir isso, agora a emenda aqui diz o seguinte, que as mesmas serão distribuídas pela unidade de saúde do município e isso é o mesmo que entregar o hospital para o município, quem irá vivenciar as consultas será o município, quer dizer que o hospital irá viver em função de atender o município e as outras consultas dele, então é nesta questão que ele não concorda, passando a palavra ao Dr. José Luiz, com a permissão do Sr. Presidente. Com a palavra, o vereador vice – Presidente Pastor Expedito João Bernardo redige que a respeito das palavras do Dr. João Fraga, não é que irá nos convencer, ele continua afirmando o que já proferiu, sendo um compromisso do Prefeito feito com a população e o pessoal do hospital de repassar os R$30.000,00, não sendo 24 mil e sim 30 mil, agora aparece esta emenda para dar problema, sendo que hoje seria o dia de passar a 2° parcela para o hospital, e o documento está aqui garrado, sendo que ele e todos estão aqui para não concordar com a emenda acreditando que do outro lado não terá ninguém que os convencerá a concordar com este erro, o pessoal do hospital está trabalhando e precisando desde repasse e como que pode ficar segurando ainda este projeto, inventando agora uma emenda para atrapalhar ainda mais, e hoje deveria ser a 2° parcela e o documento ainda está aqui para descer para o Prefeito depois que passar pelo Legislativo, acreditando que hoje será solucionado este problema sendo o que ele acredita. Tendo a palavra, o Dr. José Luiz (diretor do Hospital Franklin Landi), agradece o direito à tribuna popular e são poucas Câmara que dão este privilégio, cumprimentando à todos presentes, agora quanto a posição do Dr. João Fraga muito o estranhou e lhe pegou de surpresa, primeiro a própria exclamação quanto ao custo destas 1000 consultas por mês, pedindo à ele que repita o valor que ele levantou. Sendo um levantamento do posto de saúde onde já se tem uma diferença muito grande, (a discussão entre os dois prolonga por alguns minutos), o Dr. José Luiz agradece ao Dr. João Fraga, e profere que os médicos que ele tem hoje no hospital foi com muito sacrifício e alguns estão trabalhando e inclusive ele que também trabalha no hospital e não recebe nenhum centavo, e sim ele deixa o seu dinheiro lá

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

para os funcionários do hospital, fazendo até uma proposta para o João que é uma pessoa boa e digna que ele conhece, doando um pouco da sua atividade como eles vem fazendo, pronunciando que eles deveriam sim atender estas 1000 consultas desde que nós contássemos com a boa vontade de colega se pré-dispondo a vir gratuitamente achando até que o João se disponha a vir também, sendo os únicos médicos que se disponham a vir gratuitamente para atender 1000 consultas por mês sem receber nenhum centavo, e se for para o hospital pagar vocês estão praticamente puxando a forca do hospital, e quanto ao amublatório, nós pretendemos montar o P.A., que é um pronto atendimento, funcionando no caso de consultas médicas, pequenos procedimentos, arrendando também pequenos consultórios, e o hospital irá receber um pequeno aluguel deste arrendamento e fazer este tipo de deterimento também onde ele terá uma receita, esta receita hoje vai gerar custo para o hospital aproximadamente R$1.000,00, sendo mais um valor para acrescentar na conta do João, e na verdade o SUS paga para o hospital R$2,04 por consulta médica, e o hospital fica com R$0,51, então seria R$2,50 por consulta, daí as 1000 consultas no mínimo teria que ser pagas R$2.500,00 por estas consultas, e se houver algum tipo de procedimento, por exemplo, uma estrutura, um procedimento cirúrgico, um medicamento que possa vim a ser feito, este gasto vai para 7 à 11 reais, então seria uns mil, vai de 70% entre um medicamento, ultrapassando os 15 mil que o Werther proferiu; sendo que isso é inviável para o hospital e o próprio Prefeito na justificativa dele do projeto que já veio com erro de origem como o projeto anterior que foi falado de inconstitucionalidade, está com erro de origem ele coloca o repasse de 24 mil, ele coloca o repasse de 24 mil, sabendo que o Prefeito é uma pessoa de palavra, e o conheço apesar de ser à pouco tempo ele mantém a sua palavra, como o líder da bancada falou, sendo que ele tem certeza que o Prefeito vai honrar e cumprir o que ele disse, seria os R$30.000,00, e isso para nós hoje é um dinheiro que é significativo para o hospital, e esse dinheiro não vai fazer o hospital funcionar, pois, hoje só a nossa folha de pagamento, inteirando hoje são 05 meses sem receber, e todos indo ainda e acreditando que o hospital irá funcionar, só que estes R$6.000,00 não cobre metade das folhas de pagamento dos funcionários e não dos médicos, pois os médicos vai gerar a receita para o hospital, só que ele também tem que pagar o profissional, pois nenhum profissional vem aqui gratuitamente, ou seja, você não encontra mais um Dr. José Luiz, ou outro doutor que irá atender gratuitamente o hospital, sendo que não vem, tem lá alguns que irão ganhar o prolabore do SUS, então as dificuldades do hospital hoje está enorme, o passivo do hospital hoje vai para mais de 400 mil reais dentre outras coisas que o hospital tem que colocar em dia, eles fizeram acordo com o fundo de garantia e o INSS para ser pago e nós não estão conseguindo cumprir estes acordos, então nós temos que criar receita e gerar uma forma, como a vereadora Maria Aparecida Silveira falou que ela realmente nos ajudou, agradecendo a ela como outros vereadores também ajudarão fazendo até uma doação de televisão, sendo que só isso não resolve o problema do hospital, nós temos que tornar o hospital ao suficiente, ele não tem que dar lucro porque ele é fundação, mas ele tem pelo menos que pagar sua folha, colocando os funcionários em dia solidez, porque gostar do hospital eles demonstram que gostam, se estão lá 05 meses sem receber e qual empresa que fica funcionários 05 meses sem receber e atende os outros com cara boa e com dignidade, ele

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

realmente continua no hospital, não por causa dele pois, ele já tomou muita pancada, mas ele gosta muito daquele benefício e se ele está lá hoje é por causa deles. O Presidente retorna a palavra ao vereador José Augusto de Oliveira. O vereador José Augusto de Oliveira redige que mais uma vez ele gostaria de levar a palavra aos nossos funcionários, achando louvável ouvir a palavra do Dr. José Luiz que na parte do ambulatório onde a Prefeitura tenta negociar, ele acha que tem que ser melhor discutido, dirigindo a palavra ao Sr. Wilson, pois eles podem estar certo de suas palavras, e ele talvez muitas das vezes ele vem até a ferir as pessoas devido suas palavras, e talvez ele é até um pouco autoritário, mas o Sr. Wilson dizia o seguinte, que o ambulatório não estaria sendo arrendado, e hoje ele escuta aqui que o ambulatório está sendo arrendado, então para ele que foi eleito pela comunidade, pelo povo, para fazer o seu papel respeitando a lei, o Sr. Wilson mentiu para ele, pois ele o perguntou sobre o ambulatório respondendo a ele que não está sendo arrendado, hoje escutando o Dr. José Luiz que ele será arrendado, agradecendo ao Dr. José Luiz pelas palavras sinceras. O Sr. Wilson (funcionário do hospital) cumprimenta à todos, proferindo que as colocações que o Dr. José Luiz disse aqui, ele não pronunciou que o ambulatório está sendo arrendado, as palavras que ele disse é que o hospital está planejando montar um P.A., que é um posto de atendimento que vai atender as consultas ambulatoriais e os pequenos procedimentos necessários a unidade ambulatorial, e isso não é arrendar o ambulatório, nós estamos é planejando um ambulatório hospitalar para que ele se torne retavel no aspecto econômico sendo impossível manter o amublatório nestas condições, então como vocês estavam propondo montar um P.A., o Dr. Antônio Fraga está presente, nós estamos montando um P.A. é para atender a população e com especialidade, agora o hospital não tem condições de atender 1000 consultas além do que ele já atende, agora quando você vai racionalizar o atendimento hospitalar, o que nós estamos programando, inclusive o que será implantado, o hospital terá outras especialidades, o atendimento ambulatorial que nem coberto pelo SUS ele é, e o que será implantando, a onologia, a ultrasonografia, temos em fase de finalização a radiologia e outros procedimentos, e sabendo que o hospital não recebe nem está credenciado para isto, sendo esta a diferença, o pronto atendimento será aquele voltado para a comunidade carente, e isso não é arrendamento, agora, o hospital devido a sua própria condição e natureza, ele está aberto a qualquer profissional médico, que venha a exercer sua profissão com dignidade e respeito, sem restrinção deste que ele obedeça, respeite o código de ética médica e que atenda com dignidade, quem for procurar que ele também tenha respeito com o seu trabalho, agora nós não podemos nos iludir pois nunca que iremos ter profissionais médicos em hospitais para ganhar 600 ou 400 reais, mas o pronto atendimento que ele discutiu com o Dr. Paulo Telles ele é totalmente inviável financeiramente para o hospital, e não com o hospital Franklin Landi, o Dr. José Luiz quando retirou o Telles, depois que ele implantou o pronto atendimento lá, assim, o ambulatório não é só para o hospital não, como para todos os hospitais, e como é uma questão social eles planejam o pronto atendimento na unidade do hospital Franklin Landi, enfatizando que a Prefeitura esteve usando o ambulatório do hospital 03 ou 04 meses e os vereadores sabem disso, agora o repasse do hospital que teve foi a complementação da consulta que foi usado pelos profissionais do hospital, então houve uma complementação por parte da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Saúde e o supervisor do SUS sabe disso, agora não foi a comissão interventora do hospital Franklin Landi que pediu a desocupação da unidade hospitalar, e não exigiu que a Prefeitura deixasse a unidade ambulatorial do hospital, muito pelo contrário, até hoje nós não recebemos as chaves do ambulatório, e eles não sabem quando que a Prefeitura saiu do ambulatório, não recebendo nenhum comunicado oficial da desocupação da unidade ambulatorial, e eles sabem que deve existir uma parceria entre poder público e o poder privado, mas esta parceria não deve vir em forma de decreto, quando o Prefeito propôs este repasse para o hospital, ele sabendo das dificuldades do hospital na época não havia nenhuma emenda, ou qualquer comentário que haveria esta exigência, nós sabemos que deve haver reciprocidade entre uma casa e outra e temos consciência disso, ocorrendo que as 800 consultas por mês, usando uma linguagem popular "aos trancos e barrancos", ele está fazendo sim, conseguindo um pediatra Dr. Mário Afonso que está no hospital de 2.ª à 6ª feira atendendo as consultas do SUS, e o hospital está pagando e buscando, pois, ele mora no Sion, tendo um gasto de R$20,00 por dia para traze-lo e levá-lo, porque ele não tem condição da deslocação, então o hospital está arcando com isso, enfatizando que muito se cobra do hospital mas a fração ambulatorial que traria benefícios financeiros para o hospital não está em Sarzedo, ela está em Betim, a fração que daria condições para que o hospital atenda as urgências não está em Sarzedo, sendo desviada para Betim e Ibirité, o teto ambulatorial que o hospital tem para atender estas consultas que todos exigem mas não tem conhecimento, é R$1.800,00 que o hospital tem para atender todo o procedimento ambulatorial para atender as urgências e emergências, sendo lamentável e infelizmente a questão da saúde não é local, agora ele apenas pede que haja respeito com o hospital como exigem que o hospital atenda a população de Sarzedo sim, pois ele foi construído pela população de Sarzedo, e entre construir, manter e gerar recursos existe uma distância muito grande, e o hospital de Sarzedo não é o responsável pelo desastre da política de saúde, perguntando ao supervisor do SUS quanto que ele recebe da supervisão do SUS, dá para o Sr. pagar o combustível do seu carro? Então o hospital de Sarzedo não é responsável pelo desmando da tabela do SUS, ele é um prestador de serviço, sendo subestimado e vilipendiado por pessoas que não respeitam e não tem o conhecimento da realidade de uma tabela do SUS de uma diária, sendo que, o hospital recebe uma diária de R$6,00 para manter uma pessoa internada durante 05 dias, temos uma receita de R$11.000,00 e se nós internamos 170 pacientes, clínica médica e maternidade o hospital receberá R$11.800,00 para uma despesa de 33 e 34 mil, o Sr. vereador Luiz da Silva Filho foi presidente da Fundação e ele sabe desta defasagem que o hospital tem. O Presidente relata que todos sabem que a Prefeitura já repassou os 30 mil, e que será repassado mais 24, achando estranho que os meses lá se vão e a situação só agrava, funcionários estão aqui e talvez nem seja para o hospital funcionar, mas por causa do salário atrasado, está aqui os conselheiros da saúde, e ele não sabe até quando isto irá durar, pois a Prefeitura já passou 30 mil agora passará mais 24 mil, e se Deus não tiver dó não valerá, outra coisa, o hospital não está internando, pois tem uma pessoa do B. Vera Cruz que se chama Denise, ela ficou 03 dias no hospital, não tinha médico, solicitando que isso não aconteça com o povo. Tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relata que será rápida não tendo o objetivo de fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

política nem de ganhar aplausos de ninguém, quando ela e a vereadora Maria Aparecida pediram ao Sr. Presidente que convocasse todos os presentes para participar da reunião, foi para poder cumprir o que o Sr. propôs no dia do começo seu mandato como Presidente desta Casa, onde aqui fosse uma Casa justa, onde os projetos e as decisões a serem tomadas, a Comunidade pudesse participar, e como hoje depois de todas as exclamações dos técnicos, ela pede perdão aos técnicos, pois ela não tem habilidade nem capacidade para falar na mesma linguagem, e depois das exclamações de todos ela entende que torna-se inviável esta primeira emenda, e não pensando que é uma perda e sim um engano, e graças a Deus que então elas não fizemos a coisa errada, sendo muito imaturo e infantil se elas saíssem desta Casa de cabeça baixa pensando que a emenda fora perdida, não estando aqui para disputar poder, não sendo uma criança berrona, ela foi levantada no voto direto como os demais vereadores para representar o povo, fazendo de suas palavras a da vereador Maria aparecida que quando disse que pensam no povo, na necessidade de promover a eles consultas, proferindo que não queria fazer política e político acaba fazendo, relatando ao Sr. Presidente que a Comissão está retirando a emenda 01. Assim, o Presidente pronuncia que a emenda 01 ao projeto de lei 37/99 fora retirada, com o concedimento de todos os vereadores pedindo a todos presentes para batalhar, para que aquela Casa seja realmente a Casa do povo de Sarzedo. Leitura da emenda 02 sob o projeto de lei 37/99 que em discussão fora aprovada por unanimidade. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que ele tem emenda para ser apresentado. O vereador José Jorge da Silva faz a leitura do parecer da Comissão de saúde/transporte sob o projeto de lei 37/99, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente pede a Dr.ª Vanessa que esclareça como será o procedimento de acordo com o Regimento Interno. A Dr.ª progride que o parecer da constitucionalidade e legalidade do projeto de lei apresentado pelo Executivo foi aprovado, sendo que os vereadores aprovaram a legalidade do projeto a questão da subvenção social, agora chegará a parte da discussão e votação política do projeto de lei em si, sendo discutindo politicamente e parece que entrará algumas emendas do vereador e posteriormente a votação política do projeto, e após a votação, ele será novamente colocado em II discussão e votação, e após o II turno será feito um documento na Câmara, ou seja, a Proposição de lei para ser encaminhada para o Executivo sancionar a lei num prazo legal para virar lei, e a partir do momento em que virar lei, o Prefeito está autorizado a passar este valor para o hospital. Os funcionários do hospital pergunta quanto tempo eles terão de esperar. A Drª Vanessa responde pela Câmara que o projeto chegou nesta Casa na semana passada, sendo o Executivo que atrasou, e com relação ao prazo da Câmara está sendo cumprido, o projeto deve ser passado por 02 sessões, e o que depender do Legislativo será o mais rápido possível, mas temos que respeitar a lei no prazo legal. O Presidente esclarece que na reunião anterior a esta o projeto foi lido, e que na quinta-feira passada não era dia de reunião na Câmara. Assim, o presidente coloca em I discussão o projeto de lei 37/99. E em discussão o vereador Werther Clayton de Rezende profere que ele, os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Expedito João Bernardo e José Jorge da Silva, apresentam uma emenda. O vereador José Jorge da Silva faz a leitura da emenda 03 do vereador Werther Clayton de Rezende sob o projeto de lei 37/99. O vereador Werther Clayton de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

profere que eles estão apresentando esta emenda porque a situação em que o hospital se encontra, o espaço físico já está acondicionado ao atendimento, já está atendendo a parte de consulta e este montante de recursos repassados de uma vez só, ele tem certeza que complementando isso de outra forma que a comissão não está parada, sabendo disso ela está arrecadando outros recursos que virão se juntar a esse montante repassado de uma só vez dará um impulso para que o hospital comesse realmente a funcionar, e que com o decorrer dos meses ele passa a ser auto-suficiente, solicitanto a compreensão dos demais colegas em analisar esta emenda da comissão, pedindo em nome dos funcionários do hospital, do povo de Sarzedo, dos vereadores, ao Presidente da Câmara que dispensasse o intertício de 72 horas para votação em II turno deste projeto, e que fizesse a votação em I e II turno hoje nesta Sessão. O Presidente pede a Dr.ª Vanessa que faça o esclarecimento da legalidade da emenda do vereador Werther Clayton de Rezende, pois, ele particularmente não sabe se a Prefeitura tem este dinheiro todo disponível para fazer o repasse de uma só vez. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira profere que este pedido já foi feito para o Prefeito e ele não tem este dinheiro para repassar de uma só vez, e é inconstitucional a Câmara votar este tipo de emenda, portanto ela gostaria de poder contar com a compreensão de todos, não querendo o mal de ninguém, agora temos que ter compreensão que não tem legalidade fazer isto, e o vereador Werther Clayton já foi Presidente da Câmara e ele sabe que não tem legalidade para nós votarmos esta emenda, e que nós temos uma responsabilidade, sendo membros da comissão de justiça temos uma obrigação de defender o município, ou seja, todos nós. O vereador Werther Clayton profere que ele tem consciência que o poder Legislativo é um e o poder Executivo é outro, e quem executa é o Prefeito e quem vota as leis são os vereadores, e nós não estamos gerando despesa a mais para o município, os mesmos 24 mil que foram propostos em ser passados em 04 parcelas, vai ser passado do mesmo jeito, não estando aumentando nem gerando despesa para o Município, por isso ele não vê onde a emenda é inconstitucional. A vereadora Maria Aparecida Silveira coloca uma observação que eles deveriam adiar esta reunião para amanhã onde gostaríamos que todos os vereadores fossem conversar com o Prefeito e se ele falar que tem o dinheiro que a gente faça o repasse de uma só vez, solicitando uma reunião extraordinária para amanhã onde o Executivo desse sua palavra que ele tem ou não esta quantia, pois não temos o direito de decidir pelo Executivo. O vereador Werther Clayton de Rezende profere que se tiver que cancelar esta votação não poderia nem ter dado início a apreciação dos pareceres nem a discussão do projeto. O vereador José Jorge da Silva relata que irá fazer somente uma pergunta: se não pode passar esta verba de uma vez, então como que está se gastando para fazer o Rodeio. O Presidente pede desculpa a todos, mas não é momento de politicagem, e em nome de Deus ele declarou encerrada a sessão, pois nesta casa ele ainda é o Presidente, esclarecendo a todos que a coisa é séria os funcionários não estão recebendo e a Prefeitura irá repassar o dinheiro sim, e a política é no ano que vem. E conforme o pedido dos vereadores o Presidente retorna a Sessão colocando em votação a emenda 03 que fora aprovado por unanimidade. Votação em I turno sob o projeto de lei 37/99 fora aprovado por unanimidade. O Presidente comunica a todos que a próxima sessão será na 2.° feira às 19 horas para votação em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

II turno do projeto 37/99. Assim, o Presidente agradece a todos presentes e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 22:20 (vinte duas horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS